

PETIÇÃO (MOD) FAMÍLIA

SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

ACORDO QUANTO À PARTE DE CONVIVÊNCIA DE EX-CÔNJUGES NA MESMA CASA, EM FACE DE AGRESSÕES POR PARTE DO VARÃO — PEDIDO DE ALTERAÇÃO

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ... VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE AUTOS n., brasileiro (a), (estado civil), profissional da área de, portador (a) do CIRG n.º e do CPF n.º, residente e domiciliado (a) na Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, por intermédio de seu (sua) advogado(a) e bastante procurador(a) (procuração em anexo - doc. 01), com escritório profissional sito à Rua, n.º, Bairro, Cidade, Estado, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue. Que consoante as fls. 29, a M.M. Juíza de Direito desta Vara de Família, homologou o acordo firmado entre as partes e decretou a SEPARAÇÃO JUDICIAL POR MÚTUO CONSENTIMENTO do casal e da ora requerente. Que constou em no acordo firmado pelos cônjuges, às fls. 25, no item 04 que "até o momento da venda do imóvel os filhos e os cônjuges permanecerão residindo na casa do casal ". Ocorre Excelência que na data do acordo entre os cônjuges, houve pelo Varão a promessa de "bem viver", o que não está acontecendo pois como acontecera anteriormente por duas vezes, inclusive resultando em B.Os na Delegacia da Mulher (docs. em anexo), no dia 16 de outubro, TAMBÉM O VARÃO AGREDIU E AMEAÇOU A EX-ESPOSA inclusive com uma pá e dizendo : "Agora você vai morrer sua desgraçada" DOS PEDIDOS Tendo em vista os fatos novos acontecidos e temendo pela integridade física da Cônjuge Virago, diante da continuidade das Ameaças e Agressões pelo Ex-marido, REQUER-SE SEJA O VARÃO COMPELIDO A AFASTAR-SE DA RESIDÊNCIA DO CASAL, ONDE A MÃE E OS FILHOS PERMANECERÃO, ATÉ O MOMENTO DA VENDA DO IMÓVEL, evitando-se assim maiores transtornos e seqüelas para a ex-mulher na presença de seus filhos. Nesses Termos, Pede Deferimento. Local e data ... Advogado OAB